

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1305 • sexta-feira, 10 de Novembro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.884, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017, estabelece medidas de controle das despesas e para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os órgãos do Poder Executivo, as fundações e os fundos especiais instituídos por lei regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2017, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as normas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** O encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2017 obedecerá aos seguintes prazos:

- I. até 14 de novembro de 2017, para liberação de reserva orçamentária destinada à realização de licitação por concorrência e tomada de preços;
- II. até 17 de novembro de 2017, para liberação de reserva orçamentária destinada à realização de licitação por Convite e Pregão;
- III. até 24 de novembro de 2017, para reforço de empenho e demais despesas dispensadas de procedimento licitatório;
- IV. até 24 de novembro de 2017, para prestação de contas de recursos concedidos por suprimento de fundos;
- V. até 10 de dezembro de 2017, para emissão e processamento de empenho;

VI. até 22 de dezembro de 2017, para pagamento de despesas empenhadas e liquidadas;

VII. até 28 de dezembro de 2017, para pagamento de despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro de 2017 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União para pagamentos de precatórios e pagamento da folha de servidores;

VIII. até 28 de dezembro de 2017, para cancelamento de empenho de despesas não processadas.

§ 1º Quando se tratar de projetos financiados por recursos decorrentes de convênios com órgãos e entidades federais ou estaduais, Fonplata, recursos fundo a fundo e específicos ou de situações em que a medida se apresenta necessária, fica facultado ao titular da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão apresentar ao Prefeito Municipal a proposta de liberação de cotas orçamentárias e empenho da despesa fora dos prazos estabelecidos neste artigo.

§ 2º A desobediência aos prazos fixados nos incisos do caput deste artigo implicará na responsabilidade do servidor encarregado do procedimento da Gerência Administrativa e Financeira (GAF) dos órgãos da administração direta ou unidade equivalente de fundação, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Os procedimentos licitatórios que forem correr à conta de recursos do orçamento de 2018, desde que vinculados a atividades e/ou projetos do Plano Plurianual, poderão ser realizados, independentemente dos prazos estabelecidos no inciso I do caput deste artigo, desde que devidamente comprovados.

**Art. 3º** Nenhum empenho poderá ser emitido após 24 de novembro de 2017, salvo se tiver previsão de liquidação até dia 29 de dezembro de 2017, ou referir-se a despesas de pessoal, obrigações sociais, encargos, amortizações da dívida pública, assim às seguintes:

- I. custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e demais Fundos;
- II. vinculadas a convênios, termos de colaboração ou de fomento, inclusive para atendimento de contrapartida;
- III. referentes a serviços prestados por concessionárias de serviços públicos;

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

|   |   |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Governo.....                              | Cássio Augusto da Costa Marques             |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....                    | Alberto Saburo Kanayama                     |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural..... | Renato dos Santos Lima                      |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....   | Ricardo Campos Ametlla                      |
| Secretaria Municipal de Educação.....                             | Maria Eulina Rocha dos Santos               |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                | Rogério dos Santos Leite                    |
| Secretaria Municipal de Assistência Social.....                   | Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa           |
| Procuradoria-Geral do Município.....                              | José Luis de Aquino Amorim                  |
| Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....      | Sérgio Rodrigues                            |
| Secretaria Especial de Fazenda.....                               | Mário Sérgio Aguiar Siqueira                |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....          | Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....                  | Mohamad Abder Rahman Abdallah               |

#### Agências e Fundações

|   |  |
|---|--|
| Agência Municipal de Segurança Pública.....                   | Jorge José Pinto de Castro               |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....     | Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....               | Paulo Guilherme de Arruda                |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Luiz Mário do Nascimento Cambará         |
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                    | Ana Cláudia Moreira Boabaid              |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                          | Silvino Rodrigues Ribeiro                |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Maria Marjú Azambuja Venturini           |

Edição Nº 1305 • sexta-feira, 10 de Novembro de 2017



IV. urgentes, para atender situação de emergência e excepcional interesse público.

**Art. 4º** Os responsáveis por suprimento de fundos deverão efetuar o recolhimento do saldo financeiro até 10 de dezembro de 2017, data em que deverá ser apresentada a correspondente prestação de contas, na Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.

**Art. 5º** Será inscrita na conta Restos a Pagar, cumpridas as formalidades deste Decreto, a despesa empenhada e não paga até 28 de dezembro de 2017, observando-se o seguinte:

I. em Restos a Pagar processados: as despesas empenhadas que corresponda a material ou serviço comprovadamente recebido ou prestado, mediante atestado definitivo, e a obra comprovadamente recebida, por meio de medição, devidamente liquidada;

II. em Restos a Pagar não processados: a despesa relativa à obrigação pertencente ao exercício de 2017 ou a objeto cujo recebimento ocorra até esse mês, cuja liquidação, em ambos os casos, esteja condicionada ao conhecimento posterior do exato valor.

§ 1º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas e as empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

§ 2º Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2017, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica do empenho correspondente.

§ 3º Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

§ 4º É vedada a inscrição em Restos a Pagar não processados as despesas empenhadas para atendimento de:

- I - suprimento de fundos e adiantamentos em geral;
- II - diárias de viagem;
- III - despesas de exercícios anteriores;
- IV - despesas de pessoal em geral, ressalvadas indenizações por direitos financeiros;
- V - pensões, auxílios e outros benefícios assistenciais.

**Art. 6º** Serão cancelados pelas Gerências Administrativa e Financeira e unidades equivalentes:

I - até 28 de dezembro de 2017, o saldo de Restos a Pagar relativo ao exercício de 2012, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II - até 28 de dezembro de 2017, o saldo de Restos a Pagar não processado do exercício de 2016, que corresponda à despesa não liquidada até a data de vigência deste Decreto.

**Parágrafo único.** Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no elemento despesas de exercícios anteriores.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão providenciará os documentos relativos aos valores arrecadados, efetivando seu processamento e registros, nos seguintes prazos:

I - até 28 de dezembro de 2017, os documentos das arrecadações ocorridas entre 15 e 25 de dezembro de 2017;

II - até 05 de janeiro de 2018, os documentos das arrecadações ocorridas de 26 a 31 de dezembro de 2017.

**Art. 8º.** A documentação relativa à movimentação dos créditos públicos no exercício, destacando os valores referentes aos créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa, as compensações, as atualizações, as adjudicações, os cancelamentos e os pagamentos ocorridos, deverão ser encaminhados à Gerência de Contabilidade até a data de 29 de dezembro de 2017.

**Art. 9º** A documentação referente aos créditos públicos inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria Geral do Município, assim como os pendentes de inscrição

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO.....                                  | 1  |
| GABINETE DO PREFEITO.....                                       | 1  |
| BOLETIM DE PESSOAL.....   | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....                            | 3  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....                  | 4  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 8  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                              | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....                 | 11 |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....                            | 12 |
| AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....                     | 12 |

definitiva, deverá ser encaminhada para contabilização até a data de 29 de dezembro de 2017.

**Art. 10** A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Gerência de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa no final do exercício de 2017, em consonância à Resolução nº 54/2016 TCE/MS, até o dia 10 de janeiro de 2018.

**Art. 11** Os titulares de órgãos da administração direta e fundações, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2017, deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade o levantamento dos materiais em almoxarifado ou unidades similares, assim como o relatório de atividades, até o dia 10 de janeiro de 2018.

**Art. 12** Os titulares de órgãos da administração direta e fundações, deverão promover o levantamento completo dos inventários físicos dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão e encaminhar relatório a Gerência de Patrimônio até o dia 20 de dezembro de 2017.

**Parágrafo Único.** A Gerência de Patrimônio deverá encaminhar à Gerência de Contabilidade, inventário físico de todos os bens alocados nas unidades administrativas integrantes da administração direta e fundações, até 10 de janeiro de 2018.

**Art. 13** Compete à Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno fiscalizar e acompanhar a efetivação dos procedimentos disciplinados neste Decreto e dirimir as dúvidas que surgirem na interpretação de suas regras, podendo baixar instruções complementares para a correta aplicação de suas disposições, em conjunto com o titular da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 14** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do Município, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário de bens, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 15** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, do gestor, do responsável pela gestão financeira e de contabilidade no âmbito de suas competências, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 16** A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento das disposições deste Decreto, deverá ser mencionada no Balanço Geral do Município, em notas explicativas, de forma individualizada.

**Art. 17** Fica determinado aos titulares dos órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para cumprimento da meta de redução de, pelo menos, 10% (dez por cento) de gastos com materiais e serviços de terceiros, bem como da Folha de Pagamento referente ao mês de setembro de 2017, salvo nos casos excepcionais devidamente justificados e autorizados por ato do Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 18** Fica suspenso, salvo em casos de excepcional interesse público e após autorização do Secretário Municipal de Finanças e Gestão:

- I - o pagamento de diárias e passagens;
- II - a participação de servidores ou realização de cursos, seminários ou eventos, custeados com recursos do Tesouro;
- III - as contratações de novas obras e serviços, salvo com recursos específicos ou provenientes de convênios ou contratos-repasse firmados com órgãos ou entidades federais, estaduais ou organizações privadas, bem como aquelas programadas antes da publicação deste Decreto;
- IV - a aquisição de material permanente com recursos do Tesouro;

**Art. 19** Ficam suspensas, durante a vigência deste Decreto, a prática de atos e a tomada de decisões que implique no aumento de gastos com pessoal, dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

**Art. 20** Fica determinado aos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para reavaliação das licitações em curso que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas a serem iniciadas.

**Art. 21** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

ALBERTO SABURO KANAYAMA  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 666, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21



de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SÉRGIO RAFAEL NAVARROS DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Procuradoria - Geral Do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 10 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 667, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **WANDER LUIZ DOS SANTOS FONSECA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Nomear **WANDER LUIZ DOS SANTOS FONSECA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 10 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 668, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **WILSON JOSÉ QUIDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul na Apelação nº 0002527-08.2011.8.12.0008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 10 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Designa Membros para compor Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 224611, de 16/10/2017 e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os Servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 224611, de 16/10/2017.

- **MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador do Município - Matrícula 4092;
- **JOSE MÁRCIO BANDEIRA** - Guarda Municipal - Matrícula 3445;
- **RUFINO ACOSTA JUNIOR** - Guarda Municipal - Matrícula 6059;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2017.

**Cássio Augusto da Costa Marques**  
Assessor Especial  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 55, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROGERIO CALDEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 10 de novembro de 2017.

**SILVINO RODRIGUES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente da FUNEC



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****RESOLUÇÃO SEFIG Nº 383/2017****CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO  
LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE 2017**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir uma Comissão para realização de conferência dos bens móveis e imóveis de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Corumbá.

**Art. 2º** A Comissão instituída de inventário de bens móveis e imóveis será presidida pelo servidor **JAMIL EL SALLA HOLLANDA**, matrícula 12097.

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar relatório de inventário até o dia 10/12/2017, impreterivelmente.

**Art. 4º** A Comissão instituída pela presente Resolução tem a seguinte composição:

**I** – Alessandro Pereira de Souza - Matr. 7319 - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

**II** – Carlos Henrique Cruz Vernochi – Matr. 10821- Fundação de Esportes de Corumbá

**III** – Clara Filártiga Escalante Ribeiro - Matr. 10727 – Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**IV** – Jair Estigarribia - Matr. 7933 – Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno

**V** – Jamil El Salla Hollanda - Matr. 12097- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

**VI** – João Eudes de Oliveira – Matr. 8968 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**VII** - Julie Ramsay Saab – Matr. 8762 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar

**VIII** – Lúcia Perez – Matr. 7951 - Secretaria Municipal de Saúde

**IX** – Marcos Luiz Gomes da Silva - Matr. 9962 - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**X**- Maria Ivanier Medina Gonzales – Matr. 6556, - Secretaria Especial de Fazenda



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

- XI – Paulo Gomes de Freitas Júnior – Matr. 10968 - Secretaria Municipal de Governo  
XII – Paulo Henrique Batista da Silva – Matr. 6181 - Fundação de Turismo do Pantanal  
XIII – Patrícia Decenzo - Matr. 6465 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
XIV – Samuel Paiva de Figueiredo Júnior – Matr. 6295 – Secretaria Municipal de Indústria,  
Comércio e Produção Rural  
XV – Wagner Alves Pereira – Matr. 5327 – Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA “P” Nº 243, DE 9/2/2017**



**Extrato de Contrato Administrativo**

Pregão Presencial nº 075/2017.  
 Processo nº 10.502/2017.  
 Instrumento de Contrato nº 002/2017 - FUNDTUR.  
 Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.922.286/0001-62.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores municipais, autoridades e palestrantes, todos em serviços de interesse da Fundação de Turismo do Pantanal.  
 Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 33.00 - Governadoria  
 33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal  
 33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo  
 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção  
 Ficha Orçamentária: 1881  
 Data da Assinatura: 27 de outubro de 2017.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
 Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Paulino Herradon Blasques - AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 36/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91  
 Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.  
 VALOR DA ORDEM  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 198.871,10 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) empenhos nº 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185/2017.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 20/10/2017.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91.

**Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 008/2017**  
 Processo administrativo nº 15.952/2017.  
 Objeto: Referente à locação de imóvel localizada à Rua Marechal Deodoro Lote 91, bairro; Popular Nova. Para atender as necessidades de instalação do CEMEI "Maria Benvinda Rabelo".  
 Contratante: Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.  
 Contratada: Quarta Igreja Batista de Corumbá - CNPJ nº 04.708.450/0001-03  
 Valor: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).  
 Período de locação: 12 (doze) meses  
 Assinam : Srª Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Roberto da Anunciação - Quarta Igreja Batista de Corumbá.

**Extrato da Carta Contrato nº 35/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.  
 VALOR DA ORDEM  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 91.178,55 (noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) empenhos nº 2110, 2111, 2112/2017.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 19/10/2017.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda CNPJ 81.706.251/0001-98.

**Extrato da Carta Contrato nº 34/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Centermedi Comercio de produtos Hospitalares Ltda CNPJ 03.652.030/0001-70  
 Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.  
 VALOR DA ORDEM  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 45.540,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e e quarenta reais e cinquenta centavos) empenhos nº 2122, 2123, 2124/2017.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 19/10/2017.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Comercio de produtos Hospitalares Ltda CNPJ 03.652.030/0001-70.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**  
 Informo que a partir de 08/11/2017, fica designada a servidora Rosalina Vieira dos Santos - matrícula nº 10.990, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 008/2017 - Referente à Locação de imóvel localizado a Rua Marechal Deodoro lote 91, bairro Popular Nova, para atender as necessidades de instalação do CEMEI "Maria Benvinda Rabelo", conforme Processo Administrativo nº 15.952/2017. Locatária: Quarta Igreja Batista de Corumbá - CNPJ:04.780.450/0001-03. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Lourival Ferreira da Silva Junior - matrícula nº 10.702-2.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017.  
 Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2.017.

**Extrato da Carta Contrato nº 33/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ 44.734.671/0001-51  
 Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.  
 VALOR DA ORDEM  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 135.268,80 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) empenhos nº 2175, 2176, 2177, 2178, 2179/2017.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 18/10/2017.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ 44.734.671/0001-51.

**Extrato da Carta Contrato nº 32/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 26.396.672/0001-51  
 Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.  
 VALOR DA ORDEM  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) empenhos nº 2120, 2121/2017.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 17/10/2017.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 26.396.672/0001-51.



**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 111/2017 - Processo nº 221.299/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, para atender ao Projeto de Implantação da Casa Corumbá Aprovado pelo Comitê Gestor do FMIS, tendo por vencedora a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 41.900,00.

Corumbá / MS 09 de Novembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato da Carta Contrato nº 31/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 02.520.829/0001-40.

Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 254.009,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil e nove reais e trinta centavos) empenhos nº 2133, 2134, 2135/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 17/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 02.520.829/0001-40.

**Extrato da Carta Contrato nº 30/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Cirurgica MS Ltda CNPJ 10.656.587/0001-45

Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 57.926,25 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) empenhos nº 2113, 2114, 2115, 2116/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 17/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cirurgica MS Ltda CNPJ 10.656.587/0001-45.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Processo - 10.147/2017. Contrato Administrativo - 016/2017/SISP. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Objeto - Obra/Serviços de Pavimentação em lajetas sextavadas no Morro da Carlinda no Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS, o servidor Helbert Monteiro da Costa - matrícula 8355 como gestor, e a Engª Civil Alessandra Oliveira dos Reis - CREA 8496/D-MS como fiscal do referido contrato.

Data da Assinatura: 27/10/2017.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Extrato da Carta Contrato nº 29/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli CNPJ 06.065.614/0001-38

Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 523.040,20 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte centavos) empenhos nº 2170, 2171, 2172, 2173, 2174/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 16/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli CNPJ 06.065.614/0001-38.

**Extrato da Carta Contrato nº 28/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distrib. De Prod. Medico Hospitalar Eireli-Me CNPJ 18.483.775/0001-20

Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 223.054,50 (duzentos e vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) empenhos nº 2128, 2129, 2130, 2139/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 16/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distrib. De Prod. Medico Hospitalar Eireli-Me CNPJ 18.483.775/0001-20.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 118/2017 - Processo nº 218.643/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de veículo "0" Km para atender as necessidades da equipe de trabalho da unidade executora do programa - UEP/FONPLATA, tendo por vencedora a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 83.200,00.

Corumbá / MS 09 de Novembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato da Carta Contrato nº 27/2017/SMS** Processo nº 8121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Maringa Hosp. Distrib. De Med. E Corr. Ltda CNPJ 07.396.733/0001-36

Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8121/2017, PP nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 15.601,00 (quinze mil, seiscentos e um reais) empenhos nº 2098, 2099, 2100/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.303.103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 16/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Maringa Hosp. Distrib. De Med. E Corr. Ltda CNPJ 07.396.733/0001-36.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 122/2017 - Processo nº 18.604/2017

Órgãos: Fundação de Esporte de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem e inscrição on line de eventos esportivos, tendo por vencedora a Empresa: TALITA DE ALMEIDA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.062.930/0001-47 - no valor global de R\$ 42.700,00.

Corumbá / MS 09 de Novembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 014/2017 - Pregão Presencial n. 115/2017**

Processo: 220.428/2017



Partes: O Secretário Municipal de Governo - FMIS e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de Buffet e ornamentação para atender Casamento Comunitário 2017.

Valor: R\$ 32.000,00

Duração: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária:

33.86.08.244.103.6040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 10/11/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sra. Maria Aparecida de Campos Silva - MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2015

Processo - 18.810/2017. Contratado: JADIM LIGEIRÃO CONTRERA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, inerente as atribuições de Agente de Serviços Operacionais I.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, conforme justificativa apresentada às fls. 67 dos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura: 24/10/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Sr. Jadim Ligeirão Contrera.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2015

Processo - 18.810/2017. Contratado: JOEL ANTONIO DE ARRUDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, inerente as atribuições de Agente de Serviços Operacionais I.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, conforme justificativa apresentada às fls. 67 dos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura: 24/10/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Sr. Joel Antonio de Arruda.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2015

Processo - 18.810/2017. Contratado: JOSÉ RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, inerente as atribuições de Agente de Serviços Operacionais I.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, conforme justificativa apresentada às fls. 67 dos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura: 24/10/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Sr. José Ricardo Pereira de Araújo.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2015

Processo - 18.810/2017. Contratado: PETERSON CHRISMAN SEVERINO. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, inerente as atribuições de Agente de Serviços Operacionais I.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do seu

vencimento, conforme justificativa apresentada às fls. 67 dos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura: 24/10/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Sr. Peterson Chrisman Severino.

#### QUARTO TERMO DE ADITIVO

**Processo 43.205/2014.** Contrato Administrativo - 030/2014. **Contratada:** A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA. **Contratante** : Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura , Habitação e Serviços Públicos **Objeto** - Execução de obra/ serviços de Manutenção, Restauração e Conservação das vias, travessões com revestimento primário, existentes no município de Corumbá-MS.

**Cláusula Primeira:** Fica renovado o Contrato Administrativo nº030/2014, por mais 12(doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

**Cláusula segunda:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

**Data da Assinatura** 10/11/2017

**Assinam:** Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos/ A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

#### **EDITAL DE COMUNICADO AOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA HABITACIONAL PAC/PROJETO CASA NOVA PARA CONHECIMENTO BLOCO E APARTAMENTO E HORÁRIO PARA VISTORIA**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, **COMUNICA** através do presente edital, com base à Lei Federal nº 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial nº 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades nº 163, de 06 de maio de 2016, os candidatos abaixo relacionados e selecionados no Programa Minha Casa Minha Vida/PAC, a se certificarem do seu bloco, apartamento no qual foram designados através de sorteio. O evento operacional de designação das unidades habitacionais do projeto Casa Nova II foi realizado na manhã do dia 08 de novembro, do ano de 2017, às 09h00min, na agência da Caixa Econômica Federal, agência Corumbá, na presença de 10 (Dez) representantes dos duzentos moradores para sorteio dos endereços como testemunhas, o gerente geral da Caixa Econômica Federal em Corumbá, Marcelo Sigarini; o vereador Manoel Rodrigues, representando a Câmara Municipal; Ricardo Campos Ametlla, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Gustavo Castro, engenheiro da VBC Engenharia, responsável pela obra; Luciane Andreatta de Castro, gerente de Habitação e Regularização Fundiária do Município e Ana Laura Moreira de Moraes, Assistente Social da Gerencia de Habitação e regularização Fundiária. Foram convocados também para o ato o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e presidente do Conselho Municipal das Cidades.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Gerência de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 09 de Novembro de 2017.

Engº Ricardo Campos Ametlla  
Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

|    | RESPONSAVEL FAMILIAR              | CPF         | NIS         | BLOCO | APTO |
|----|-----------------------------------|-------------|-------------|-------|------|
| 1  | ADELIA AGUILLAR PEHEF             | 10292110197 | 13089856386 | 14    | 03   |
| 2  | ADELIA MOREIRA                    | 10290818168 | 10642171324 | 13    | 03   |
| 3  | ADRIANA SAMPAIO DA SILVA MESSIAS  | 49744569115 | 20334259384 | 06    | 11   |
| 4  | ADRIELLE NUBIA MACIEL DE OLIVEIRA | 07413166178 | 20053703388 | 24    | 11   |
| 5  | AIRTON ACACIO DUARTE DA SILVA     | 03652990145 | 16021750552 | 01    | 11   |
| 6  | ALCINA AUXILIADORA ANTUNES        | 50652613187 | 21205932706 | 10    | 04   |
| 7  | AMANDA ELOIZA LUGO NUNES          | 99710960130 | 12846819248 | 18    | 01   |
| 8  | ANA ALICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO  | 05903326196 | 15555030278 | 10    | 02   |
| 9  | ANA LUCIA DE OLIVEIRA RAMOS       | 29364590104 | 16021977891 | 19    | 02   |
| 10 | ANA PAULA BEZERRA DE CAMILO       | 05419981106 | 20462079974 | 06    | 14   |
| 11 | ANA SABINA SILVA VELASQUES        | 34361766134 | 20674246319 | 19    | 04   |
| 12 | ANDREA DE SOUZA GOMES             | 58017895100 | 17001695341 | 02    | 04   |



|    |                                    |             |             |    |    |
|----|------------------------------------|-------------|-------------|----|----|
| 13 | ANDREIA DA COSTA RONDON            | 02525556194 | 16160028384 | 02 | 11 |
| 14 | ANGELICA DA SILVA                  | 70934501130 | 23748554954 | 02 | 12 |
| 15 | ANTENOR BATISTA DO NASCIMENTO      | 10546913806 | 12240634393 | 02 | 13 |
| 16 | ANTONIA DE SOUZA MESSIAS           | 04620977144 | 21080683056 | 02 | 14 |
| 17 | ANTONIO ALLEM                      | 29357632115 | 12197166028 | 11 | 01 |
| 18 | ANYERE RODRIGUES DE ARRUDA         | 05798929132 | 20674250081 | 16 | 03 |
| 19 | ARIADNY ARRUDA DA CRUZ OLIVEIRA    | 05390009142 | 16154199539 | 09 | 13 |
| 20 | BARBARA DE ALMEIDA SIQUEIRA        | 04065473195 | 20674270252 | 11 | 13 |
| 21 | BRUNA DE MEDEIROS PINHO            | 02023233151 | 21006366190 | 25 | 03 |
| 22 | BRUNA EGUEZ FRANCO                 | 01918857113 | 20758230138 | 09 | 14 |
| 23 | CATARINA MENDONCA SENA             | 06853756177 | 16435432873 | 04 | 04 |
| 24 | CLAUDIA LEMOS SOARES               | 01131115171 | 20420902281 | 03 | 14 |
| 25 | CLAUDIA PRISCILA RONDON DA SILVA   | 02111669105 | 20427397175 | 06 | 03 |
| 26 | CLEONICE BACAO DE SOUZA            | 70323121101 | 20758244090 | 04 | 02 |
| 27 | CLOVIS DE ARAUJO BASTOS FILHO      | 49519166149 | 12316256084 | 24 | 03 |
| 28 | CRISTIANE SANCHEZ MARQUES          | 04608805193 | 16406515367 | 07 | 14 |
| 29 | DANIELI VALMACEDA DE ALMEIDA       | 01822737176 | 21207768598 | 04 | 11 |
| 30 | DANIELLE MARTINS DOS SANTOS        | 03013438100 | 16129046066 | 04 | 12 |
| 31 | DANIELLE MONTEIRO DA PAIXAO CHAVEZ | 06788560102 | 21283114765 | 02 | 02 |
| 32 | DAYANE HENRIQUE DE ARRUDA          | 07879674160 | 23781693968 | 04 | 14 |
| 33 | DAYANNA PEREIRA ORTIZ              | 70490920101 | 21216250288 | 25 | 14 |
| 34 | DENISE LUANA AROS MOREIRA          | 70738409197 | 20716719619 | 05 | 02 |
| 35 | DINALVA GOMES DA SILVA             | 49715364187 | 21282006411 | 24 | 14 |
| 36 | DIONIZIO DAS NEVES ROSA            | 50660381168 | 12529152715 | 05 | 04 |
| 37 | DORALIZIO LOPES MARIANO            | 22087826900 | 10676926395 | 13 | 02 |
| 38 | EDEMIR RAMOS                       | 29352851153 | 12156574024 | 24 | 04 |
| 39 | EDILENE VILALBA DE ARRUDA SILVA    | 03353235108 | 21227027879 | 05 | 14 |
| 40 | EDITH THEODORA BRAGA GUILHERME     | 58012036134 | 23781108194 | 17 | 04 |
| 41 | ELEATRICE MARINA DA SILVA SANTOS   | 50682890197 | 21049180668 | 22 | 13 |
| 42 | ELENICE ROSARIA DELGADO DOS SANTOS | 04626395171 | 20226722494 | 02 | 03 |
| 43 | ELIANE DE ALMEIDA SILVA            | 50652761100 | 12368061624 | 18 | 04 |
| 44 | ELIANE ROSARIA DELGADO DOS SANTOS  | 02626492175 | 23777678577 | 06 | 04 |
| 45 | ELISANGELA MELOS GODOI             | 01269047159 | 23695775919 | 09 | 03 |
| 46 | ELISANGELA ROJAS DA SILVA          | 03198346118 | 16160622235 | 06 | 12 |
| 47 | ELISSANDRA TACIO DO NASCIMENTO     | 02720879126 | 21045134688 | 06 | 13 |
| 48 | ELIZABETH BATISTA GONCALVES        | 37894170178 | 12100114168 | 23 | 02 |
| 49 | ELIZABETH FERREIRA GOMES DA SILVA  | 49715585191 | 21264080370 | 22 | 04 |
| 50 | ELIZABETH VIEIRA DA SILVA          | 58008101172 | 12773427388 | 14 | 01 |

|    |                                      |             |             |    |    |
|----|--------------------------------------|-------------|-------------|----|----|
| 51 | ELLEN CRISTINA DA SILVA AMARILHO     | 04724281103 | 16035624813 | 07 | 03 |
| 52 | EMILIA RODRIGUES                     | 02143511140 | 20145061447 | 22 | 01 |
| 53 | ERICA ROZARIA DELGADO DOS SANTOS     | 06362691164 | 20758226300 | 11 | 02 |
| 54 | EROTILDES MARQUES DA SILVA           | 01635977150 | 12881920383 | 07 | 12 |
| 55 | EUDNILDO BRUNO CONCHE                | 49724550125 | 12361940290 | 07 | 13 |
| 56 | EVELLEN REGINA PERES SALBATIERRA     | 03850387127 | 20758216321 | 23 | 14 |
| 57 | EVELYN VICTORIO MORAES               | 05390394119 | 16163229844 | 08 | 01 |
| 58 | FABIULA DA GUIA CUNHA                | 07487071154 | 16151741979 | 08 | 02 |
| 59 | FATIMA REGINA DE CAMPOS PAIM         | 07211887109 | 16077289974 | 22 | 11 |
| 60 | FATIMA SENA MOREIRA CORREA           | 40829170120 | 16207098359 | 19 | 03 |
| 61 | FELISMINA DE SOUZA ALVARENGA         | 70152835148 | 23632344562 | 08 | 11 |
| 62 | FRANCISCA MARIA DA SILVA             | 57998671149 | 20967269320 | 03 | 03 |
| 63 | FRANZ GUAYAO IRAHOLA                 | 84657944134 | 13054593389 | 05 | 03 |
| 64 | GENIRCE MARQUES DA SILVA             | 40858600110 | 12838978383 | 08 | 14 |
| 65 | GERSON MEDEIROS DA SILVA             | 96589310149 | 12764464403 | 24 | 02 |
| 66 | GILVANES CARVALHO DE CAMARGO         | 39072592115 | 12214098102 | 03 | 13 |
| 67 | GREICIANE GREGORIO RODRIGUES         | 03353190171 | 22012342069 | 03 | 01 |
| 68 | HEBERTON GOMEZ HURTADO               | 08067697183 | 23752574972 | 04 | 01 |
| 69 | HERCILIO GOMES DA SILVA PESSOA       | 00996021132 | 16158832430 | 09 | 11 |
| 70 | HUDESON MARQUES LEITE                | 16260546149 | 12461065340 | 08 | 13 |
| 71 | ILZA ARANTES RORIZ                   | 40866211187 | 15160137460 | 15 | 11 |
| 72 | IRENE SALES                          | 25638190163 | 20424958591 | 17 | 01 |
| 73 | IZADORA DE BARROS FLORES             | 04629577130 | 16196226984 | 10 | 01 |
| 74 | JANAINA KELLY CAVALHEIRO             | 00726119105 | 20439415556 | 25 | 04 |
| 75 | JANE BATISTA                         | 20102143153 | 23762318766 | 21 | 03 |
| 76 | JANEIDE MARIA SILVA                  | 00293801118 | 16207170955 | 09 | 01 |
| 77 | JANIR ROMERO                         | 20113790163 | 10272617528 | 15 | 04 |
| 78 | JENNIFER MARIANA DOS SANTOS ALVES    | 05012405196 | 20693575780 | 10 | 12 |
| 79 | JESSICA DE SOUZA ORTIZ               | 05465438126 | 23772351332 | 10 | 13 |
| 80 | JOANA LEMOS FERREIRA                 | 49721658120 | 23777377046 | 16 | 13 |
| 81 | JOAO MENDES PEDROZA                  | 25715747104 | 10642168676 | 12 | 02 |
| 82 | JOCE SURUBI                          | 04249481174 | 23709388178 | 03 | 04 |
| 83 | JOCIMARY NERES MOREIRA               | 03834257192 | 16289337905 | 07 | 11 |
| 84 | JOSE SURUBIN PEREIRA                 | 17357993191 | 10109056350 | 22 | 14 |
| 85 | JOSEANE NEIA ANTONIO PAES            | 02439698130 | 16315848797 | 11 | 11 |
| 86 | JOSEFA DE MORAES AGUIAR              | 49526219104 | 16237602292 | 13 | 04 |
| 87 | JUCILENE GOMES DE JESUS              | 04580898184 | 16199266960 | 01 | 01 |
| 88 | JUNILZA CONCEICAO DOS SANTOS         | 25649400130 | 12342276631 | 16 | 02 |
| 89 | JURACY DA SILVA                      | 00071795103 | 20669722817 | 23 | 01 |
| 90 | JUSCELINO DIONISIO DOS SANTOS JUNIOR | 00241760100 | 20002356168 | 11 | 04 |



|     |                                     |             |             |    |    |
|-----|-------------------------------------|-------------|-------------|----|----|
| 91  | KARINA MARIANNE ALLE BEZERRA        | 00606562125 | 12907863381 | 10 | 03 |
| 92  | KARLA KAROLINE PIRES DA COSTA       | 02049245106 | 16254015359 | 21 | 12 |
| 93  | KELLY CRISTINA BARROS RIBAS         | 00943370124 | 12848498384 | 03 | 12 |
| 94  | LARISSA APARECIDA DELMAO            | 05858118143 | 23625950290 | 12 | 12 |
| 95  | LAURA EMILIA MENDES MALDONADO       | 70266851126 | 22818657635 | 05 | 11 |
| 96  | LAURA FRANCIELLY DE JESUS CARNEIRO  | 00299877175 | 20420895226 | 12 | 14 |
| 97  | LAURA HELENE MENDES FRANCISCO       | 04136805179 | 16369067211 | 13 | 11 |
| 98  | Laurinda Melgar Rodrigues           | 49526014120 | 20148436808 | 15 | 03 |
| 99  | Laurislaine Pilar Alaman            | 05119703151 | 20462071450 | 13 | 13 |
| 100 | LEILA PEREIRA DA SILVA NUNES        | 52564932134 | 16371322312 | 14 | 11 |
| 101 | LEILA RAMOS                         | 87458900130 | 16077549879 | 07 | 04 |
| 102 | LEOZENIL RODRIGUES DA COSTA BENITES | 29360250104 | 16385293557 | 15 | 02 |
| 103 | LIDIANE CONCEICAO GODOI             | 03854436173 | 20796003879 | 18 | 11 |
| 104 | LIDIANE VIEIRA LEITE                | 05434481186 | 21061702180 | 09 | 12 |
| 105 | LILIANE GONCALVES DE SOUZA          | 02577302142 | 16476911415 | 05 | 13 |
| 106 | LIZANDRA VILALVA DOS SANTOS         | 02580629165 | 20758215538 | 25 | 11 |
| 107 | LORENA MERCADO VALVERDE             | 70334322162 | 22823425488 | 23 | 11 |
| 108 | LORRAYNE DE JESUS DUARTE            | 05639791195 | 16435859265 | 04 | 03 |
| 109 | LOURDES TACIO DO NASCIMENTO         | 02427027162 | 16477522595 | 10 | 11 |
| 110 | LUCIANA ATAIDE RIBEIRO              | 03088115189 | 16447909211 | 14 | 12 |
| 111 | LUCIANE MARTINS FERREIRA ROCHA      | 02432464125 | 16440946456 | 14 | 13 |
| 112 | LUCIENE DE LIMA                     | 58020594191 | 12888006385 | 11 | 03 |
| 113 | LUCIENE NEVES DA SILVA              | 04305375141 | 23782399443 | 20 | 11 |
| 114 | LUCIENE ORTIZ CUELHAR DA SILVA      | 01798468174 | 13034234383 | 05 | 12 |
| 115 | LUCINEIA ALVES DE ALMEIDA           | 04420827114 | 23707732904 | 20 | 04 |
| 116 | LUIZ VIEIRA DE BRITTO               | 50659480115 | 23721469999 | 08 | 12 |
| 117 | LUIZA HELENA DA SILVA VIEIRA        | 37915800191 | 16371418611 | 19 | 01 |
| 118 | LUZIA RODRIGUES OZORIO              | 81386184187 | 20603859814 | 15 | 12 |
| 119 | LUZINETE ORTIZ CORREIA              | 00027035131 | 21006477758 | 15 | 13 |
| 120 | MADELON IZIDORO FERNANDES           | 00308655141 | 16421070141 | 01 | 02 |
| 121 | MARCIELLEN DURAN ROQUE              | 08434203162 | 20399655187 | 03 | 11 |
| 122 | MARGARIDA TACEO                     | 16250338187 | 16416225027 | 20 | 03 |
| 123 | MARIA CATARINA DOS SANTOS           | 34367780104 | 23743229753 | 12 | 01 |
| 124 | MARIA DA GLORIA DUARTE              | 87954516172 | 20002584462 | 16 | 04 |
| 125 | MARIA ELZA DE SANTANA               | 17350026153 | 17001676657 | 18 | 03 |
| 126 | MARIA IZABEL MAGALHAES              | 50680102191 | 16077626237 | 20 | 02 |
| 127 | MARIA JACY SILVA DA COSTA E SILVA   | 40886409187 | 20334247564 | 01 | 14 |
| 128 | MARIA LUIZA VILLARES                | 29371112115 | 16381507404 | 23 | 03 |

|     |   |             |             |    |    |
|-----|---|-------------|-------------|----|----|
| 129 | MARIA MARCIA LOPES DOS SANTOS               | 37914480134 | 20334249540 | 01 | 04 |
| 130 | MARIA NAZARETH DE ARRUDA                    | 40914178172 | 16371556313 | 07 | 01 |
| 131 | MARIA NINFA LEMOS DE ARRUDA LOBO            | 03031401190 | 20334260781 | 14 | 04 |
| 132 | MARIA ROSA MARTINEZ DE MORAES               | 20099339153 | 13047895383 | 17 | 02 |
| 133 | MARIA ROSALINA DE MORAES                    | 45887730110 | 23640474763 | 14 | 14 |
| 134 | MARIA TEREZA DA SILVA                       | 02714386148 | 16464235002 | 25 | 01 |
| 135 | MARICLEUZA ALVES MENDES                     | 02425563105 | 20334259775 | 17 | 13 |
| 136 | MARILEIDE PEREIRA COELHO                    | 49501577104 | 16478190537 | 17 | 12 |
| 137 | MARILIBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO           | 05507833184 | 22821702298 | 09 | 04 |
| 138 | MARINALVA GREGORIO                          | 02714381189 | 13005631388 | 24 | 01 |
| 139 | MARIVANIA DOS SANTOS                        | 02539673171 | 16416302439 | 10 | 14 |
| 140 | MICHELLY FRANCO ALFONSO                     | 04076948114 | 16448624121 | 08 | 03 |
| 141 | MIRIAN CONTRERAS COUTO                      | 49728946104 | 16369325121 | 16 | 11 |
| 142 | MIRIAN MORENO                               | 02430873141 | 20967288988 | 13 | 12 |
| 143 | MIRIANE APARECIDA DA COSTA ROJAS PADILHA    | 01306470129 | 16430599397 | 18 | 13 |
| 144 | MIRNA DA SILVA MODESTO                      | 05100051108 | 16521079191 | 14 | 02 |
| 145 | NADIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE VILLA         | 02423350120 | 16383230388 | 06 | 02 |
| 146 | NADIA SOARES MONTEIRO BATISTA               | 69375704149 | 20420904292 | 01 | 12 |
| 147 | OLGA ROCA ALVARES                           | 49507419187 | 23701705646 | 12 | 04 |
| 148 | OSIENE OLIVEIRA DA CONCEICAO                | 01298312124 | 20693573982 | 17 | 11 |
| 149 | PALOMA DA SILVA RONDON SIQUEIRA BARBOSA     | 05567339160 | 16630323522 | 06 | 01 |
| 150 | PAULA GABRIELLY MARCONDES DE SOUZA KADOWAKI | 04866881194 | 20502369072 | 19 | 12 |
| 151 | RAMONA DOS SANTOS PIRES                     | 70652331114 | 23691118514 | 19 | 13 |
| 152 | REGIANE CONCEICAO DA COSTA GARCIA           | 04196138110 | 20758245534 | 19 | 14 |
| 153 | ROBERTA SOARES FREIRE                       | 05367142150 | 16546850460 | 12 | 13 |
| 154 | ROJES RODRIGUES DE SOUZA                    | 34377867172 | 23746663136 | 23 | 04 |
| 155 | ROSA MARIA XAVIER PESSOA                    | 40877086168 | 12304996711 | 01 | 03 |
| 156 | ROSALINA APARECIDA BARBOSA                  | 87228742168 | 12890054383 | 12 | 11 |
| 157 | ROSALINA MONTENEGRO GONCALVES               | 49730819149 | 20002928714 | 13 | 01 |
| 158 | ROSALINO DE SOUZA PICOLOMINI                | 01189363100 | 16592129124 | 20 | 12 |
| 159 | ROSAMENES DA SILVA ARAUJO                   | 07353236159 | 16638556216 | 08 | 03 |
| 160 | ROSANA ORTEGA CARDOSO                       | 00281036101 | 16546918758 | 20 | 14 |
| 161 | ROSEMEIRE DOS SANTOS CRUZ                   | 40865487120 | 12476022707 | 21 | 01 |
| 162 | ROSIANE ALVES DE MOURA                      | 02157626140 | 16616791077 | 04 | 13 |
| 163 | ROSILEY DE SOUZA ANTUNES                    | 02633995160 | 20420908999 | 05 | 01 |
| 164 | ROSINAIA FERNANDES                          | 01498395104 | 16601475859 | 18 | 12 |
| 165 | ROXANA APAZA ALANOCA                        | 74891723149 | 23607906714 | 21 | 11 |



|     |                                 |             |             |    |    |
|-----|---------------------------------|-------------|-------------|----|----|
| 166 | ROZA DE ARRUDA GIL              | 29349672120 | 12739661381 | 21 | 04 |
| 167 | SANDRA DOS SANTOS PEREIRA       | 06208221129 | 16614876202 | 16 | 14 |
| 168 | SHIRLEY FLORES                  | 01436154162 | 23673097144 | 21 | 14 |
| 169 | SILAS JUNIOR LIMA DA SILVA      | 02541797117 | 16544459586 | 01 | 13 |
| 170 | SILAS SILVA DE OLIVEIRA         | 50663097134 | 12404018479 | 13 | 14 |
| 171 | SILVINA JOSEFA GUTIERRES        | 16354346100 | 20716713416 | 17 | 03 |
| 172 | SILVIO DA COSTA SILVA           | 37900080104 | 23777675047 | 19 | 11 |
| 173 | SIMEI OLIVEIRA DE AMORIM ALVES  | 55836887187 | 20716721001 | 15 | 01 |
| 174 | SIMONE SALLES DE CARVALHO       | 01037274180 | 16589767700 | 22 | 12 |
| 175 | SOELY ANTONIA COLMAN SOARES     | 02844805175 | 20424959962 | 18 | 14 |
| 176 | SONIA REGINA BATISTA            | 17874220110 | 10104704117 | 16 | 01 |
| 177 | SUELA VANESSA AIRES DE SOUZA    | 03675249107 | 20003038380 | 07 | 02 |
| 178 | SUELEN CONTREIRA LUCAS          | 04660678105 | 21049190272 | 03 | 02 |
| 179 | SUELY MONTEIRO RODRIGUES        | 76052877120 | 16582723236 | 12 | 03 |
| 180 | TANIA MARIA FRETES DA SILVA     | 32631391187 | 20901627059 | 16 | 12 |
| 181 | TEREZINHA MONTIEL               | 40850692172 | 12461065529 | 25 | 02 |
| 182 | TEREZINHA PEREIRA EGUEZ         | 72835907149 | 20674243557 | 18 | 02 |
| 183 | THAIS ARCANJO MACIEL            | 05932267127 | 21284356169 | 23 | 13 |
| 184 | TRINDADE BASTOS                 | 40846512149 | 23778174386 | 20 | 01 |
| 185 | URBANO MENDONCA                 | 16344480149 | 12207209670 | 11 | 12 |
| 186 | VALDIRENE MONTEIRO SOARES       | 02476000167 | 20990111053 | 23 | 12 |
| 187 | VANESSA GREGORIO RODRIGUES      | 01332669158 | 16546404487 | 02 | 01 |
| 188 | VANESSA PEREIRA DA SILVA        | 75594684115 | 16612972506 | 09 | 02 |
| 189 | VANIA COFFACCI DA SILVA         | 49507680187 | 12647214389 | 22 | 02 |
| 190 | VANIA LUCIA PEREIRA             | 00003819183 | 16547254896 | 24 | 12 |
| 191 | VAUDINEI PEREIRA DA SILVA       | 05940686141 | 16547280404 | 24 | 13 |
| 192 | VENINA MENDONCA DA CONCEICAO    | 34359184115 | 12182850246 | 21 | 13 |
| 193 | VERGINIA DE SOUZA PERICENA      | 95310088172 | 16638699807 | 17 | 14 |
| 194 | VIRGINIA VELASQUES DA SILVA     | 31692455893 | 20672133282 | 11 | 14 |
| 195 | VITOR JOSE FERREIRA PEPE        | 10278311172 | 10678216107 | 21 | 02 |
| 196 | WALDELINA SILVA DA COSTA        | 02583237101 | 16612974142 | 20 | 13 |
| 197 | WANDERLEIA MARTINS RAMOS        | 02329939124 | 16638667514 | 15 | 14 |
| 198 | WILMA ARRUDA DE MOURA           | 50694995134 | 12331573958 | 25 | 12 |
| 199 | YOLANDA FERREIRA SAMPAIO SANTOS | 40839214120 | 21006346106 | 25 | 13 |
| 200 | ZAIRA ELENA DE SOUZA            | 00083885129 | 21066279294 | 22 | 03 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA N° 072 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Advertência e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência e do Inciso I do Artigo 127 da Lei Complementar n° 042/2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o Procedimento Administrativo no âmbito da Secretaria de Saúde que deu origem a Apuração Disciplinar - Processo 215308/2017, resultante em Advertência.:

|          |                                       |
|----------|---------------------------------------|
| PORTARIA | ORIGEM DA ADVERTENCIA ESCRITA         |
| 44/2017  | Apuração da C.I. N° 280 de 25/07/2017 |

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 10 de Novembro de 2017.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

### PORTARIA N° 073 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 2251075/2017, de 19 de Outubro de 2017 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 225107/2017, de 19 de Outubro de 2017:

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador do Município - Matrícula n°. 4092.
- MARLY BRAZIL FALLEIRO DOS SANTOS** - Profissional de Serviços de Saúde - Bióloga - Matrícula n°. 3779.
- WALKÍRIA ARRUDA DA SILVA** - Profissional de Serviços de Saúde - Médica Veterinária - Matrícula n°. 6606.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 10 de Novembro de 2017.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo: 8.955/2017 - Contrato Administrativo nº 06/2017  
Contratada: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP.  
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.  
Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim Jard - matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - matrícula 5022, responsável por fiscalizar o referido contrato.  
Data da assinatura: 02/05/2017.  
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo: 8.947/2017 - Contrato Administrativo nº 07/2017  
Contratada: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.  
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.  
Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim Jard - matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - matrícula 5022, responsável por fiscalizar o referido contrato.  
Data da assinatura: 02/05/2017.  
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo: 8.950/2017 - Contrato Administrativo nº 12/2017  
Contratada: FÁCIL TENDTUDO LTDA - ME.  
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.  
Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim Jard - matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - matrícula 5022, responsável por fiscalizar o referido contrato.

Data da assinatura: 02/05/2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo: 8.958/2017 - Contrato Administrativo nº 08/2017

Contratada: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor Ronney César de Amorim Jard -

matrícula 9396, como gestor, e, a servidora Tânia Carrera - matrícula 5022, responsável por fiscalizar o referido contrato.

Data da assinatura: 02/05/2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

EDITAL 01/02/2017 - Prorrogação de Inscrições  
Concurso Circuito Gastronômico

1- Fica prorrogadas as inscrições para o Concurso Circuito Gastronômico para dia 13 de novembro, até às 16 horas, na sede da Fundação de Turismo do Pantanal.

1.1 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Corumbá-MS, 10 de novembro de 2017.

**MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI**  
DIRETORA-PRESIDENTE

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2017

Considerando a necessidade de pessoal para desenvolver as ações técnicas e operacionais na Agência Municipal de Segurança Pública;

Considerando que a Agência Municipal de Segurança Pública estará envolvida diretamente na Consórcio Intermunicipal da Fronteira;

Considerando que a demanda para atender as ações necessitam de demanda humana e física;

Considerando que a Agência Municipal de Segurança Pública institui a Comissão de Estudos e Análises do Estatuto Geral da Guarda Municipal, composto por Guardas Municipais;

Considerando que a Comissão de Estudos e Análises do Estatuto Geral da Guarda Municipal, demanda tempo, organização e conhecimento da legislação interna do município;

#### DETERMINO:

Art. 1º. Ficam designados os Guardas Municipais 1º Cat. Alcides Galharte Neto Matrícula 3425 e Guarda Municipal 2º Cat. Lucas Ribeiro Pereira Matrícula 6895 para desempenharem suas funções na Agência Municipal de Segurança Pública, subordinados ao Diretor da referida Agência.

Art. 2º. Os referidos servidores deverão apresentar-se imediatamente ao Diretor da Agência de Segurança Pública de Corumbá - MS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Novembro de 2017.

Corumbá 10 de Novembro de 2017.

**Tenente Coronel César Freitas Duarte**  
Diretor da Agência Municipal de Segurança Pública  
Portaria "P" nº. 629, de 28/09/2017.

### Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

